

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 05 de julho de 2017.

Ofício Nº. 156/2017/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Projeto de Lei Ordinária nº 087/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.046/2017 de 05/07/2017 que:

“INSTITUI O MÊS JUNHO VERMELHO”.

Projeto de Lei Ordinária nº 106/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.047/2017 de 05/07/2017 que:

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A SEDIAR O CAMPEONATO BRASILEIRO CLUBES SÊNIOR BOLÃO 23 FEMININO, CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

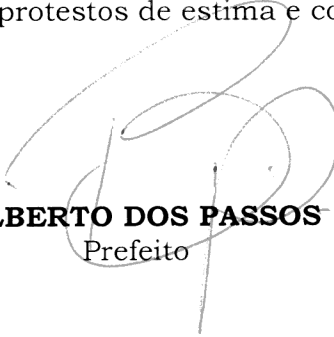
Projeto de Lei Ordinária nº 104/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.048/2017 de 05/07/2017 de:

“PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO”.

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

**Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC**